

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Declaro, na forma da Lei e para todos os fins de direito que o regime previdenciário estabelecido para os servidores efetivos da Câmara Municipal de São José do Calçado, foi estabelecido por meio da Lei Municipal nº 1.262 de 27 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 2.208 de 12 de janeiro de 2021- IPESC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de São José do Calçado.

Declaro ainda, na forma da lei e para todos os fins de direito que o IPESC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de São José do Calçado, possui a responsabilidade direta de pagamento de aposentadoria e pensões, conforme estabelecido no dispositivo na Lei Municipal nº 1.262 de 27 de dezembro de 2004 alterada pela Lei Municipal nº 2.208 de 12 de janeiro de 2021.

São José do Calçado-ES, 31 de dezembro de 2022.

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara Municipal